

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Às 08:00 horas do dia 02 de maio de 2022, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: A Reunião foi presidida pelo Sra. **Luciana Tarsila Badelucci Carvalho** e secretariada pelo Sr. **Pedro Ramires da Costa**.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; **(ii)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias para formalizar e implementar as deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

(i) aprovar a eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data:

a. **CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.682.414, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 426.226.544-72, residido e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição Marcondes Silva, nº 54, ap. 61, Vila Congonhas, CEP 04624-090, como membro efetivo do Comitê de Auditoria;

b. **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.809.747, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.625.898-32, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, nº 314/302, Jardim Blumenau, CEP 89010-380, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Auditoria; e

c. **LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 17.705.047, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 122.577.818-21, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacundá, nº 498, casa 18, Jardim Panorama, CEP 05.679-060, como membro efetivo do Comitê de Auditoria.

Os membros do Comitê de Auditoria tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia.

(ii) eleger os membros para compor a Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 1 (um) ano, contados a partir da presente data, quais sejam:

a. **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, como **Diretor Presidente**;

b. **JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 25.625.568-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.107.148-60, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; e

c. **EROLF SCHOTTEN**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.869.979, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.317.439-07, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, como **Diretor de Operações**;

Os membros da Diretoria tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia.

(iii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a formalização e implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários com essa mesma finalidade.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada por todos os presentes. Timbó, 02 de maio de 2022.
Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretário: Pedro Ramires da Costa. Conselheiros: Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Carlos Frederico Galvão de Arruda, Fabiano Busnardo, Clever Mannes e Luiz Carlos Passetti.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó, 02 de maio de 2022.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Pedro Ramires da Costa
Secretário